



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004  
99700-000 Erechim – RS

LEI nº 2.984, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA  
CIDADE DE "JOSÉ CENTENARO".**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "JOSÉ CENTENARO" a uma Artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Bella Casa II, entre as Quadras nº 01, 03 e 02, 04, iniciando na Rua Dr. Nery Reichmann até a chácara nº 119, do Polígono 21 de Abril, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: "Rua JOSÉ CENTENARO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN  
Sec. Mun. de Administração